

3ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	JES	ACERVO			ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Metas do CNJ											
		Fase de Conhecimento	E-PROC	Fase de Execução	Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentenças Prolatadas Tipo B+C		Designação de Audiência de Conciliação		Sentenças Homologatórias Tipo B1		Decisões Interlocutórias Proferidas		Amostragem		Atos Ordinatórios		Petições Aguardando Juntada		Amostragem		Processos Parados		Processos Concluídos		Taxa de Congestionamento		META 1			META 5		
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Bruta	Liqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Baix.	Casos Novos	F.R.												
		V.A	V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.				
Cíveis																																		
----	2ª JEF	2210	478	759	1269	57%	1341	45%	816	27%	436	14,69%	3234	109%	5398	182%	1188	40%	25	0,8%	491	17%	32	1%	73,5%	36,7%	616	828	74%	480	560	82,5%		
Previdenciários																																		
1º	1ª JEF	3138	819	597	3023	96,3%	709	18,98%	431	12%	50	1,34%	2638	71%	9920	266%	12679	339%	11	0,3%	36	1%	19	1%	34,9%	31,9%	1192	1489	80%	689	656	109%		
2º	3ª JEF	2973	833	825	2812	94,6%	2179	57,37%	56	1%	48	1,26%	1424	37%	6878	181%	19248	507%	0	0,0%	345	15%	1	0%	33,0%	30,7%	1573	1500	105%	579	824	69,5%		
média		3056	826	711	2918	95%	1444	38%	244	7%	49	1%	2031	54%	8399	223%	15964	423%	6	0%	191	8%	10	0%	34%	31%	1383	1495	93%	634	740	89%		

Dados extraídos em Maio de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.

Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de Conhecimento em 30/04/2018

Fase de execução em 30/04/2018

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (04/2017 a 04/2018)

B= Sentenças tipo B+ C (04/2017 a 04/2018)

C= Designação de Audiência de Conciliação (04/2017 a 04/2018)

D= Sentenças B1 (04/2017 a 04/2018)

E= Decisões interlocutórias (04/2017 a 04/2018)

F= Despachos (04/2017 a 04/2018)

G= Atos Ordinatórios (04/2017 a 04/2018)

ATIVIDADE MEIO

H= Petição ag juntada até 30/04/2018

I= Processos parados até 30/04/2018

J= Processos conclusos até 30/04/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2017 a 04/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em maio/18

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em maio/18